



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ**

PORTARIA DELMAX 03/2024, de 10 de julho de 2024.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROMECCÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARAXÁ, *prof.^a Me. Renata Calciolari*, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando:

a) Resolução CD 083/05 de 05 de julho de 2005; b) Título VII, Artigos 98 a 108 das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação; c) Requerimento do aluno RAFAEL OLIVEIRA GUIMARÃES de aproveitamento de estudos da disciplina “ACIONAMENTOS ELÉTRICOS”; d) Deferimento da solicitação supracitada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial; e) Ata da 2ª Reunião de 2024 do Colegiado de Curso da Engenharia de Automação Industrial.

RESOLVE:

Art.1º **Designar** os professores descritos abaixo para constituir a Banca Examinadora para avaliação específica da disciplina de “ACIONAMENTOS ELÉTRICOS”:

- Admarço Vieira da Costa (Presidente)
- Willian Martins Leão
- Domingos Sávio de Resende
- Henrique José Avelar (suplente)

Art. 2º **Estabelecer** a data limite de **26/08/2024** para aplicação da avaliação.

Art. 3º **Encaminhar** ao DELMAX, via e-mail, o resultado da avaliação até **05/09/2024**.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 05 de setembro de 2024.

Araxá, 10 de julho de 2024.

Prof.^a Me. Renata Calciolari
Chefe do Departamento de Eletromecânica
CEFET-MG/ Campus Araxá